

**CAÇAPAVA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

Atos Oficiais do Município

Decreto nº 3237, de 26 de julho de 2010 - Regulamenta a Lei nº 4856, de 01 de junho de 2010, que dispõe sobre a vedação do uso de vasos, pratos e outros recipientes com água para acomodação de flores ou quaisquer plantas nos cemitérios de Caçapava.

Decreto nº 3239, de 30 de julho de 2010 - Altera o Decreto nº 2508, de 18 de março de 2005 que nomeia os membros da Comissão Municipal de Emprego.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de agosto de 2010.

Engº Carlos Antônio Vilela - Prefeito Municipal

(A debitar)

**CAJATI****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 020802/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2010

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico o objeto, que consiste na Contratação de empresa para execução de manutenções civis e hidráulicas nos campos municipais - Vila Vitoria, Barra do Azeite, Capitão Braz e Iinhuguira, à empresa: ADL - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.

Cajati, 11 de agosto de 2010.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

(A debitar) (12)

**CAJobi****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJobi**

EXTRATO DE CONTRATO

Convênio nº 701502/2010

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilometro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Man Latin América Indústria e Comercio de Veículos Ltda, CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10

Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Validade: 12 meses, de 11-08-2010 à 11-08-2011

Dorival Sandrini - Prefeito

(A debitar) (12)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJobi**

EDITAL DE JULGAMENTO

Pregão nº 004/2010 - Processo Licitatório nº 046/2010

Objeto: Seleção de instituição financeira, objetivando cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da Folha dos servidores públicos do Município.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público que não houve interesse de nenhum dos licitantes convidados em participar do certame, ocasionando uma licitação DESERTA, fundamentado no § 7º do art. 22 da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

(A debitar) (12)

**CAJURU****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2010

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

(01-PROPOSTA e 02-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

26-08-2010

HORÁRIO: às 14:00 horas.

Local: Largo São Bento, 985, Centro, Cajuru - Prefeitura Municipal.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

02-09-2010 - HORÁRIO: às 09:00 horas.

Local: Largo São Bento, 985, Centro, Cajuru - Prefeitura Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU, através de seu Prefeito Municipal, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade de Pregão (Presencial), com critério de julgamento de menor preço.

Fica designado como pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a portaria nº 372 de 02 de agosto de 2010, o Sr. Carlos Eduardo Trufeli, tendo como comissão de apoio os seguintes membros: Adriana Oliveira de Carvalho, Mary Fernandes Mesquita, Paulo Floriano da Silva Filho e Neimar Carlos Beneduzzi.

Valor da taxa para retirada do Edital: R\$ 30,00.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cajuru - Largo São Bento, 985 - Centro, das 13:00 às 17:00 horas(mediane apresentação do recibo de pagamento da taxa), ou gratuitamente na íntegra através do site www.cajuru.sp.gov.br.

Cajuru/SP, 09 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA RUGGERI RÉ - Prefeito

(R\$ 921,90) (12)

**CAMPINA DO MONTE ALEGRE****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Contratada: Assitencial Serviços de Contabilidade Ltda.

Contrato: nº 02/2010

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria relativos à administração pública municipal.

Valor: R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses

(R\$ 368,76) (12)

**CAMPINAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA N.º 10/2010

EDITAL N.º 14/2010

PROTOCOLO N.º 6295/2010

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da COLSETEC - Comissão de Licitações da Setec, informa que a empresa Zoomcar Indústria e Comércio de Veículos Especiais, CNPJ 03.205.128/0001-00, apresentou impugnação contra o edital da concorrência supra citada, contra as exigências do Memorial Desritivo.

Campinas, 11 de agosto de 2010.

Henrique Braga da Silva

Presidente da Colsetec

Comissão de Licitação

(A debitar) (12)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COLSETEC COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 10 / 2010

EDITAL N.º 14 / 2010

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) veículos elétricos novos (zero quilometro), sendo 03 (três) veículos tipo executivo para

transporte de passageiros, e 02 (dois) tipo plataforma para transporte de urnas.

Tendo em vista a impugnação de edital formulada pela empresa Zoomcar Indústria e Comércio de Veículos Especiais Ltda, face ao Edital da Concorrência Pública nº 10/2010, fica suspensa Sine Die a entrega e abertura dos referidos Envelopes do presente certame.

Campinas, 11 de agosto de 2010.

Achilli Sifizo Júnior

Presidente da Setec

(A debitar) (12)

**CAMPO LIMPO PAULISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/10 - do tipo menor preço -

Objeto: contratação de empresa especializada, para aquisição permanente de licença de uso de software de Gestão Educacional e Pedagógica, sem limite de usuários e escolas, com suporte técnico e manutenção pelo prazo de 12 (doze) meses; incluindo prestação de serviços especializados para instalação, implantação, customização, treinamento de usuários e do corpo técnico de informática do Município, do Sistema Ofertado. Despacho do Secretário de Administração e Finanças manifestando-se em relação a impugnação apresentada pela empresa SIGMA-DATASERV INFORMÁTICA S/A, através do protocolado nº 5.825/10 datado de 04.08.10, e pedidos de esclarecimentos formalizados através dos protocolados sob nº 5.826/10 e 5.886/10, de 04 e 05/08, respectivamente, e comunicando a impugnante, neste ato, que o Edital e respectivos Anexos estão sendo revisados, para que sejam promovidas as alterações que forem julgadas necessárias, mantendo-se a suspensão temporária do processo epígrafe. Concluídos os trabalhos, novos prazos serão reabertos oficialmente.

PAULO LUIZ MARTINELLI

Secretário de Administração e Finanças

(A debitar) (12)

**CAMPOS NOVOS PAULISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista com fulcro no Subitem 11.1.3.1 do Item XI do Edital de Licitação nº 08/2010 de 12 de Julho de 2010, Torna Público, a todos os interessados, com referência ao Processo Licitatório nº. 23/2010 - Modalidade: Tomada de Preço sob nº 08/2010 a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil visando a execução de obras para a construção de rede pública de abastecimento de água e de esgoto sanitário localizada no Conjunto Habitacional Campos Novos Paulista - "C" neste município destinado a atender 106 Unidades habitacionais, com vistas ao fornecimento de material e mão de obra, nos termos do convênio celebrado com a Companhia de desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e esta municipalidade, que a abertura dos envelopes de número 02 (Dois) DAS PROPOSTAS da referida Tomada de Preço dar-se-á no dia 16 DE AGOSTO DE 2010 a PARTIR DAS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, sito à Rua Edgard Bonini, nº 492, para abertura mais informações poderão ser obtidas pelo site www.camposnovospaulista.sp.gov.br.

Campos Novos Paulista/SP em 09 de Agosto de 2010.

MAURINES DE GOES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(A debitar) (12)

**CÂNDIDO MOTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 057/2010 - Processo nº 2433/2010 - contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de seguro para os veículos que compõem a frota deste município. HOMOLOGADO todo o procedimento licitatório em favor da empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A.

Cândido Mota, 11 de agosto de 2010. Carlos Roberto Bueno

Prefeito Municipal.

(A debitar) (12)

**CAPELA DO ALTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, torna público que requereu na CETESB a Licença Prévia para Aterro Sanitário Municipal, A CATI 020/ Estrada de Servidão, S/N. Capela do Alto, 11 de agosto de 2010.

(A debitar) (12)

**CAPIVARI****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**

- Retificação:

Retificação da publicação no DOE do dia 17 de fevereiro de 2009, as páginas 122, onde constou erroneamente o período de 12 (doze) meses para a contratação, quando o correto é de acordo com o edital é o período de 08 (oito) meses.

- Extrato de Termo Aditivo firmado:

Aditamento: 7/2010/Contrato: 31/2009/Contratado: Maxiconsult Assessoria e Consultoria LTDAObjeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 5 meses.Assinatura: 30 de dezembro de 2009.

(A debitar) (12)

**CARAGUATATUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

AUTORIZAÇÃO

CC n.º 39/10 - AUTORIZO o aditamento do contrato nº 54/10, celebrado com a empresa OCA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, cujo objeto é execução de obras - valor global: R\$ 33.930,74.

PI nº 9556-9/2010 - AUTORIZO o aditamento do contrato de locação nº 58/2010, celebrado com o Sr. Nelson Roberto Galatti Jayme, para RETI-RATIFICAÇÃO da cláusula 3ª, item 3.3, para correção da dotação orçamentária.

CP nº 09/09 - AUTORIZO o aditamento do contrato nº 148/09, celebrado com a empresa Wilney Cardoso Arquitetura e Construções Ltda, cujo objeto é manutenção, reforma e ampliação de prédios das Unidades municipais, para RETI-RATIFICAÇÃO da Cláusula 3ª, subitem 3.2, para correção do percentual do valor do contrato.

CP nº 09/09 - AUTORIZO o aditamento do contrato nº 148/09, celebrado com a empresa